



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA –
INMETRO

Avenida Berlim, 627, - Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS, CEP 90240-581
Telefone: (51)3375-1004

Despacho nº 205/2026/Surrs-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052602.004023/2026-55

Para:

**Serviço de Governança e Gestão da Surrs
Compras**

**Assunto: Aprovação do TR, LDO, indicação de agente da contratação e
assinatura aviso de DL.**

Prezados,

Considerando as informações contidas no Despacho nº 363/2026/Segov-RS/Surrs-Inmetro (SEI nº 2641470), manifesto aprovação do Termo de Referência (SEI nº 2637296), com base nas necessidades apresentadas pela área demandante e autorizo a celebração do respectivo contrato administrativo ou instrumento que o substitua.

Conforme o Despacho nº 154/2026/Finan/Segov-RS/Surrs-Inmetro (SEI nº 2637407), declaro que a despesa com contratação de empresa especializada para serviços de transporte está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual.

Considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação do Agente de Contratação pela Autoridade Competente; e da disponibilidade dos Agentes/Pregoeiros relacionados na Portaria nº 508, de 24 de agosto de 2026 (SEI nº 2618283), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, designo o servidor Adalberto Diehl Rodriguez e de Thatianna Vieira Borba como substituta, como Agentes de Contratação para a condução desta aquisição.

Ademais, declaro que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 28 de outubro de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
28/10/2026, ÀS 16:12, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OMER POHLMANN FILHO

Superintendente da Superintendência do Rio Grande do Sul

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2642455** e o código
CRC **8DF5F919**.



Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br